

**PORTARIA IPREM DB 111/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **MARIA IMACULADA DE SOUZA** – portadora do CPF: \*\*\*.024.806-\*\* na condição de cônjuge, do servidor Sebastião de Souza - portador do CPF: \*\*\*.200.136-\*\*, matrícula 8014, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 26/03/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1302,00 (um mil, trezentos e dois reais), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/03/2023 data do óbito.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi  
Diretora de Benefícios

